

COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 2.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219 / 0001-28

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023, às 10.00hs. (dez horas), na sede social da COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos (“Companhia”), situada em São Paulo, SP, Rua Fradique Coutinho, 212 - 7º, 9º e 10º andares, conjuntos 71, 72 e 73, 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104, Pinheiros, CEP 05416-000. **Dispensa de Convocação:** Como estiveram presentes todos os membros da Diretoria e os acionistas, foi dispensada a comunicação formal da presente reunião. **Presenças:** Presentes todos os membros da Diretoria, a saber, o Diretor Superintendente, Alceu Guérios Bittencourt; o Diretor Técnico, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, e os Diretores sem designação específica, Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira, bem como os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto. **Ordem do Dia:** (i.) Apresentar, apreciar e, se for o caso, aprovar distribuição de dividendos, e (ii.) Apresentar, apreciar e, se for o caso, apurar e imputar ao valor do dividendo os juros sobre o capital próprio acumulado pela Companhia no período relativo a 2023. **Deliberações:** Quanto ao item (i.) da ORDEM DO DIA. Após analisarem o saldo de lucros acumulados, o resultado do ano em curso, as disponibilidades financeiras e o fluxo de caixa da Companhia, os Diretores decidiram, por unanimidade, aprovar a distribuição de **juros sobre o capital próprio** de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 no montante de **R\$ 3.401.323,91**, com retenção de imposto de renda na fonte de R\$ 510.19,59 e valor líquido de R\$ 2.891.125,32 distribuídos proporcionalmente aos sócios acionistas. O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis da companhia em 29.12.2023, de forma individualizada e o pagamento será efetuado em data a ser acordada. Os membros da Diretoria analisaram a saúde financeira da Companhia e, por unanimidade, decidiram pelo pagamento da importância acima mencionada. Os acionistas autorizaram o departamento financeiro a proceder conforme deliberado em relação ao item (i.) da ORDEM DO DIA. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída e as deliberações aprovadas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. **Ata e Publicação:** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido o seu Anexo, autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Srs. Drs. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade, conforme com o Boletim de presença (Anexo 1). São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira** - Presidente. **Alceu Guérios Bittencourt** - Secretário. **Roberto Donizetti Vieira** - Diretor. **Haroldo Ribeiro de Oliveira** - Diretor. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. **JUCESP** nº 27.778/24-1 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>